



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 912  
Brasília/DF - CEP 70067-901 - (61) 2034-5564

Ofício nº 209/2017/DPE/SIH-MI

Brasília/DF, 07 de junho de 2017.

Ao Senhor

**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**

**Superintendente de Regulação-SRE**

**ANA- Agência Nacional de Águas**

Setor Policial SUL, Área 3, Quadra 5, Bloco L - Protocolo  
706010-200 – Brasília - DF

**Assunto: Liberação sistemática de vazão mínima dos reservatórios do PISF.**

Senhor Rodrigo Flecha Ferreira Alves,

De forma a atender o ofício 02001.001922/2017-14 DILIC/IBAMA, a Coordenação Geral de Programas Ambientais - CGPAM, emitiu a nota técnica 029/2017/CGPA/DPE/SIH/MI, ambos em anexos a este ofício e que tratam da liberação de vazões mínimas nos reservatórios do EIXO LESTE do PISF.

Em consonância com a nota técnica da CGPAM, solicitamos desta agência reguladora manifestação sobre a obrigatoriedade de liberação de vazão mínima nas tomadas d'água dos reservatórios, conforme recomendação apresentada pelo IBAMA no ofício OF02001.001922/2017-14DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO LUITGARDS MOURA**  
Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos

Anexo: documentos sei nº: 0476586 e 0528292



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 07/06/2017, às 10:57, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0550121** e o código CRC **CCA19CB8**.

---

59100.000310/2016-14